



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 529, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 435/GAB/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 1º de janeiro de 2009, a Sra. **FLÁVIA LIMA DE SOUZA**, Professor Docente I, matrícula nº 00113077, para a Prefeitura Municipal de Rio das Flores, para exercer seu cargo na Escola Estadual Municipalizada Nephtalina Carvalho Ávila, em Taboas, 3º Distrito daquele Município, com ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito